



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 236, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Wanderley Cristaldo da Silva, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 20/2023, protocolizada nesta repartição, em 11 de abril de 2023, assinada por Carina Lopes Meurer - Membro da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021.
Servidor: Wanderley Cristaldo da Silva.

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **EXTINGUIR** o Processo Administrativo Disciplinar, por perda de interesse processual, do ex servidor temporário Wanderley Cristaldo da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 12 de abril de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3320 de 14/04/2023